



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Distribuição do Conselho de Administração

ATA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária, realizada virtualmente, com início às 14h do dia 14/07/2026 e término às 19h do dia 16/07/2026.

Presidente: Desembargador Federal Vallisney Oliveira

Secretária: Claudete Iara Rodrigues Grossi, Diretora-Geral em substituição.

Às 14h, do dia 14/07/2026, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Vallisney Oliveira, Ricardo Machado Rabelo, Miguel Angelo, Grégore Moreira de Moura, Simone S Lemos, Lincoln Rodrigues de Faria. Ausente a Desembargadora Federal Mônica Sifuentes.

Aberta a sessão, os seguintes processos foram apreciados, com as respectivas deliberações:

001) 0018014-11.2025.4.06.8000 - Autorização para uso precário e parcial de área integrante de imóvel pertencente à União.

Tipo da Matéria: Homologação de Ato / Portaria / Despacho.

Partes: Tribunal Regional Federal da 6ª Região e Município de Nova Lima/MG.

Descrição: Solicitação formulada pela Procuradoria-Geral do Município de Nova Lima/MG, visando à obtenção de permissão de uso precário e parcial de parcela de imóvel pertencente à União, localizado na Rodovia MG-030, Km 1, bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, atualmente cedido para uso do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Na sessão realizada em 18 de junho de 2026, foi iniciado o julgamento do presente processo, ocasião em que a Desembargadora Federal Mônica Sifuentes solicitou vista dos autos, a fim de aguardar a realização da audiência de conciliação designada para o dia 30 de junho de 2026, no âmbito do Agravo de Instrumento nº 6009116-91.2025.4.06.3800, sob sua relatoria.

Em 30 de junho de 2026, foi celebrado acordo (id. 1830400), posteriormente homologado pela Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, por meio do qual as partes assentiram quanto à inexistência de oposição à utilização da área pretendida pelo Município de Nova Lima para implantação do canteiro de obras do denominado Viaduto Ferradura, nos termos do croqui apresentado durante a audiência de conciliação.

Na sequência, por meio do Despacho nº 78/2026 (id. 1834846), a Desembargadora Federal Mônica Sifuentes comunicou a celebração do acordo e restituiu os autos ao Conselho de Administração para continuidade do julgamento, com fundamento no art. 39, §§ 1º e 5º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Após, o Relator apresentou voto complementar, mantendo integralmente as conclusões, fundamentos e condicionantes constantes do voto originário, especialmente quanto ao deferimento do pedido formulado pelo Município de Nova Lima/MG. Consignou, contudo, que a contrapartida referente à disponibilização de 10 (dez) estagiários de pós-graduação em Direito para a Justiça Federal deverá observar as restrições decorrentes do período de defeso eleitoral previsto no art. 73 da Lei nº 9.504/1997, razão pela qual sua implementação ficará diferida para janeiro de 2027, sem prejuízo da manutenção das demais obrigações assumidas.

Na presente sessão virtual, os Desembargadores Federais acompanharam o voto do Relator Presidente, com as complementações acima consignadas, aprovando a solicitação formulada pela Procuradoria-Geral do Município de Nova Lima/MG para obtenção de permissão de uso precário e parcial de parcela de imóvel pertencente à União, localizado na Rodovia MG-030, Km 1, bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, atualmente cedido para uso do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, observadas as condicionantes estabelecidas no voto.

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Vallisney Oliveira, Ricardo Machado Rabelo, Miguel Angelo, Grégore Moreira de Moura, Simone S Lemos, Lincoln Rodrigues de Faria. Ausente a Desembargadora Federal Mônica Sifuentes.

002) 0010146-45.2026.4.06.8000 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas.

Tipo da Matéria: Homologação de Ato / Portaria / Despacho.

Partes: Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Descrição: Aprovação, pelo Conselho de Administração, da Proposta de Resolução destinada a disciplinar os procedimentos de avaliação de risco, resposta a ameaças e medidas de proteção pessoal de magistrados e servidores no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região.

O Conselho de Administração aprovou a Proposta de Resolução destinada a disciplinar os procedimentos de avaliação de risco, resposta a ameaças e medidas de proteção pessoal de magistrados e servidores no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região.

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Vallisney Oliveira, Ricardo Machado Rabelo, Miguel Angelo, Grégore Moreira de Moura, Simone S Lemos, Lincoln Rodrigues de Faria. Ausente a Desembargadora Federal Mônica Sifuentes.

Encerrou-se a sessão às 19h do dia 16/07/2026.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**
Presidente

CLAUDETE IARA RODRIGUES GROSSI
Diretora-Geral em substituição / Secretária do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 20/07/2026, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Iara Rodrigues Grossi, Diretor(a)-Geral em substituição**, em 20/07/2026, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1859979** e o código CRC **1CC37968**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0011621-36.2026.4.06.8000

1859979v22